

## MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

### Aviso (extrato) n.º 7151/2026/2

**Sumário:** Procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho (m/f) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da autorização da Câmara Municipal em sua reunião de 02/10/2025 e por meus despachos de 19/12/2025, encontram-se abertos os seguintes procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho (m/f), previstos e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Esposende, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Gestão Urbanística:

Ref. 2026B) Um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, área de arquiteto;

Ref. 2026C) Um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, área de engenharia civil;

Ref. 2026D) Um posto de trabalho para a categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização.

2 – Caracterização do/s posto/s de trabalho:

Ref. 2026B) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres e projetos e executa atividades de organização física ou digital, análise técnica e tratamento administrativo de todos os procedimentos relativos a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende, com exceção das referentes a obras de urbanização a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à emissão da autorização de utilização; procede às vistorias previstas no RJUE; efetua a análise dos pedidos de informação prévia relativos a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende; efetua a análise e emissão de parecer relativo aos pedidos de licenciamento de publicidade; Informa todos os pedidos de certidão, no âmbito das ações desenvolvidas nesta divisão; mantém atualizado o registo estatístico da atividade;

Ref. 2026C) Fiscaliza o cumprimento, pelos particulares ou pessoas coletivas, dos projetos e condicionamentos das licenças ou admissões concedidas para todo o tipo de operações urbanísticas, ou da sua modificação, e das normas legais e regulamentares aplicáveis nesses domínios; fornece e verifica os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução desses mesmos projetos; presta informações sobre todos os assuntos, no âmbito das atribuições da divisão; mantém atualizado um registo estatístico do número de processos de contraordenação, embargos e outras ações resultantes da atividade de fiscalização; gere e fiscaliza os processos de loteamento e fracionamento ou emparcelamento do solo até à receção definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições de aprovação dos respetivos pedidos de licenciamento ou autorização administrativa; propõe a execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal em substituição dos promotores, sempre que se justifique e se verifiquem as condições legais para o efeito; mantém atualizado um registo estatístico da atividade; procede à fiscalização do cumprimento de todos os regulamentos e posturas municipais, bem como, de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; procede às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara, quer por serviços a ela estranhos; fiscaliza o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elabora e propõe medidas tendentes à constante melhoria dos regulamentos em vigor; participa as infrações cometidas aos regulamentos em vigor;

Ref. 2026D) Acompanha no local, assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informa sobre as irregularidades verificadas, previne riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garante o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; fiscaliza o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos títulos concedidos às operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares

aplicáveis; verifica os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução dos projetos licenciados ou admitidos; presta informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão; fiscaliza o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, bem como de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; procede às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elabora e submete à apreciação do chefe de divisão o relatório das atividades desenvolvidas; fiscaliza o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elabora e propõe medidas tendentes à constante melhoria dos regulamentos em vigor; participa as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.

3 – Nível habilitacional exigido:

Ref. 2026B) Licenciatura em Arquitetura (área CNAEF 581 – Arquitetura e Urbanismo) e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos;

Ref. 2026C) Licenciatura em Engenharia Civil (área CNAEF 582 – Construção Civil e Engenharia Civil) e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos;

Ref. 2026D) Habilitação mínima de 12.º ano de escolaridade.

4 – Prazo de candidaturas: 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 – Publicação integral: a publicitação integral do presente procedimento encontra-se disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e <https://www.municipio.esposende.pt/municipio/camara-municipal/gestao-e-modernizacao/recursos-humanos/recrutamento-de-pessoal/procedimentos-de-recrutamento-ativos>, no dia seguinte à presente publicação.

12 de março de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Martins da Silva, Doutor.

319977809